



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2018

A FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.983/0001-02, através de seu Presidente, o Sr. Jackson Rodrigo Cardoso dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 901.597.649-04, domiciliado na Rua Leonel Thiesen, 57, Bairro Centro, nomeado pela Portaria nº 986 de 10 de outubro de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, conforme dispõe a Lei 8666/93, com alterações introduzidas através da Lei 8883/94 e regulamentos municipais, que fará realizar, Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MAIOR OFERTA Por Item**, para concessão de uso mediante contrato administrativo para a **CONCESSÃO PARA FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ATACADO E VAREJO DE BEBIDAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS NOS ESPAÇOS DEVIDO A REALIZAÇÃO DA 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA PARA OS DIAS 4, 5, 6 E 7 DE ABRIL DE 2019, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, nas condições do presente Edital e anexos, e receberá os envelopes da documentação e da proposta até as **09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018**, junto a administração pública municipal no setor de protocolo, sito à Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40, Centro, Município de Ituporanga e que neste mesmo dia e local, **às 09:30 horas**, realizará abertura dos envelopes. Rege-se o processo licitatório ora aberto pela Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e em especial pelo constante neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente edital consiste na contrata de empresa para a **CONCESSÃO PARA FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ATACADO E VAREJO DE BEBIDAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS NOS ESPAÇOS DEVIDO A REALIZAÇÃO DA 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA PARA OS DIAS 4, 5, 6 E 7 DE ABRIL DE 2019, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA do ANEXO III.**

1.2 – A empresa vencedora deverá efetuar o pagamento da concessão em três parcelas, sendo a primeira até 10 (dez) dias após a homologação da licitação e assinatura do contrato, a segunda parcela até 15 de janeiro de 2019 e a parcela final até 15 de março de 2019, e deverá ainda:

1.3 - As estruturas deverão estar montadas até o dia 02 de abril para as devidas vistorias.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

1.4 - A empresa vencedora deverá comparecer às reuniões com os bombeiros e com a Vigilância Sanitária do município de Ituporanga que será realizada após a homologação da licitação.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem as exigências do presente Edital:

2.1.2 – Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

2.1.3 - Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário credenciamento, com menção expressa de amplos poderes, inclusive para o recebimento de intimação para desistência de recursos. A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do licitante, mas o impede de manifestar-se, nas sessões, contra as decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitações.

2.1.4 - Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

- a) - Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- b) - Documento de Identificação;
- c) - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação.
- d) – Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) Atualizado;

2.1.5 - Se representada por procurador, deve apresentar:

- a) - Ato Constitutivo;
- b) - Documento de Identificação civil (RG. Carteira de registro profissional, etc.);
- c) - Procuração pública com firma reconhecida;
- d) - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação.
- e) - Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) Atualizado;

2.2 – DAS RESTRIÇÕES:

2.2.1 – Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

2.2.2 – Concordatária ou com falência decretada.

2.2.3 - Consorciada.

2.2.4 - Os casos previstos na lei municipal, **LEI Nº. 2.156 de 04.01.07, em especial o Art. 3º. É vedado a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, presidente de fundação pública municipal e seus diretores, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.**

2.3. Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

2.3.1 Para Pessoa Jurídica:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ (Atualizado)**;

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.

c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);

f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

g) Ato Constitutivo e alterações.

h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO II**).

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo ANEXO IV.

2.4 – DECLARAÇÃO DE VISITA

2.4.1 - Declaração emitida pela empresa interessada, declarando que o licitante através de seu responsável efetuou vistoria completa nos locais indicados no mapa em anexo, responsabilizando-se pelo levantamento dos dados quantitativos e qualitativos e pela conferência de medidas nos locais, necessários para o total conhecimento de todas as particularidades dos serviços não sendo aceitas, para efeitos legais, posteriores alegações de desconhecimento dos mesmos. A vistoria poderá se realizar quantas vezes o licitante julgar necessárias para a elaboração de sua proposta de preços.

2.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.5.1 - Atestado de capacidade técnica, original ou cópia autenticada, expedido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviço de mesma natureza, da presente especificação, devendo o atestado conter o nome, o endereço e o telefone de contato do atestante ou qualquer outra forma de que o município possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

3.1. A documentação necessária para habilitação dos licitantes é a constante nos itens 2.2.1;

3.1.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, neste caso, autenticada por tabelião competente ou servidor da administração, conforme preceituado no artigo 32 da Lei 8.666/93.

3.1.2 Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

3.1.3 A documentação a que se refere o item 3.1 conterà na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

DE: (colocar o nome da empresa)

PARA: FEXPONACE

Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO Nº: 08/2018 – LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 01/2018

ABERTURA: às 09:30 HORAS DO DIA 18 de dezembro de 2018

ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

3.2. O preço deverá ser cotado em moeda corrente nacional;

3.2.1. - A proposta deverá ser redigida em idioma nacional, ser feita por item, indicando o valor em reais, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa ou pessoa física, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, estando dentro de envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação.

3.2.2. Em hipótese alguma serão consideradas as “propostas” apresentadas após a data e horário aprazado, mesmo se remetidas ou expedidas antes da data de abertura da licitação, bem como as que contrariarem os demais requisitos deste edital.

3.2.3. O Envelope de apresentação da proposta deverá conter na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02

DE: (colocar o nome da empresa)

PARA: FEXPONACE

Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO Nº: 08/2018 – LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 01/2018

ABERTURA: às 09:30 HORAS DO DIA 18 de dezembro de 2018

ENVELOPE “PROPOSTA”

4. DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

4.1 Na data, horário e local indicados neste Edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes contendo a documentação e as propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

4.2 Após o presidente de a Comissão terem declarado estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, inclusive documentos não apresentados de acordo com o Edital ou substituição dos mesmos.

4.3 Os documentos retirados do envelope, serão rubricados por todos os membros da comissão de licitação, facultando-se aos interessados o exame dos mesmos.

4.4 Caso a Comissão de Licitação julgue conveniente, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando nova reunião, ocasião em que será apresentado o resultado da habilitação.

4.5 Julgada a habilitação, somente serão abertas as propostas de preços que tenham satisfeito as exigências contidas no item 2 deste edital, após prazo recursal, ou desistência expressa, ou após julgamento dos recursos interpostos.

4.6 Abertos os envelopes das propostas, os respectivos documentos serão rubricados por todos os membros da comissão e facultativamente, pelos representantes dos participantes presentes na sessão.

4.7 Caso a comissão de Licitação julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião, efetuando o julgamento das propostas, sem a presença dos participantes.

4.8 O não comparecimento de qualquer dos representantes não impedirá a efetivação da reunião de abertura das propostas de preços, não cabendo aos ausentes o direito de qualquer reclamação, salvo recurso no prazo legal.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

5.1 No julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas no Edital, levar-se-á em conta:

5.1.1 O **maior lance ou oferta**, partindo dos seguintes valores, a serem pagos a Fexpnace conforme itens relacionados abaixo:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	1	UNIDAD E	VENDA TOTAL DA PRAÇA DE BEBIDAS DA 25ª FESTA NACIONAL DA CEBOLA, CONFORME MAPA ANEXO,	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

		<p>NUMERADOS DE 1 A 23, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) PATROCÍNIO DE NO MÍNIMO R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) REFERENTE À EXCLUSIVIDADE DE VENDA E PUBLICIDADE NO EVENTO; B) FORNECIMENTO NO VAREJO E ATACADO DE BEBIDAS DIVERSAS NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: B.1) FORNECIMENTO DE CERVEJA (LATA 350 ML) COM E SEM ÁLCOOL; B.2) FORNECIMENTO DE CERVEJA TIPO MALZBIER (LATA 350ML); B.3) FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE (LATA 350 ML); B.4) FORNECIMENTO DE ENERGÉTICO (LATA); B.5) FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), GARRAFA COM 500ML; B.6) FORNECIMENTO DE CHOPP INDUSTRIAL DE RENOME NACIONAL; B.7) FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) SABORES DE CHOPP ARTESANAL; B.8) FORNECIMENTO DE VODKA DUPLAMENTE E TRIPLAMENTE DESTILADA (LITRO) B.9) FORNECIMENTO DE WHISKY LITRO 8 ANOS E NORMAL (LITRO); B.10) FORNECIMENTO DE BATIDAS, A EXEMPLO DE "CAPETA"; B.11) FORNECIMENTO DE OUTROS DESTILADOS E SIMILARES. C) FORNECIMENTO DE GELO: C.1) PACOTE, UNIDADE DE 3KG , PARA COMERCIALIZAÇÃO NOS PONTOS DE VENDA E/OU FORNECIMENTO EM DOSES DE BEBIDAS; C.2) PACOTE, MODELO ESCAMA, UNIDADE DE 20KG PARA COMERCIALIZAÇÃO NO CAMPING; C.3) A GRANEL, MODELO ESCAMA, PARA RESFRIAMENTO DAS BEBIDAS NAS CAIXAS TÉRMICAS. D) SERÁ PERMITIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE CHOPE INDUSTRIAL APENAS NOS PONTOS 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18 E 19 SENDO QUE O PONTO 7 DEVERÁ FUNCIONAR 24 HORAS E A COMERCIALIZAÇÃO DOS 4 (QUATRO) SABORES DE CHOPP ARTESANAL SERÁ PERMITIDA APENAS NO PONTO 2; E) DISPONIBILIZAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO NO MÍNIMO OS SEGUINTESS EQUIPAMENTOS: E.1) 800 CONJUNTOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS CADA; E.2) 30 GELADEIRAS PARA RESFRIAMENTO DE BEBIDAS, INCLUINDO PARA USO EM CAMARINS E NA SALA DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA; E.3) NO MÍNIMO 30 CHOPEIRAS; E.4) 16 TENDAS/BARRACAS 3X3 METROS, COM A LOGOMARCA DO LICITANTE VENDEDOR; E.5) 160 CAIXAS TÉRMICAS; E.6) 1.200 BALDES PLÁSTICOS DE 10 LITROS COM A LOGOMARCA DA FESTA; E.7) 2 (DUAS) CÂMARAS FRIAS, CONTÊINER OU SIMILAR COM CAPACIDADE PARA GELAR AS CERVEJAS E OS GELOS ESCAMA; F) DECORAÇÃO COMPATÍVEL COM O EVENTO, EM TODO O PARQUE, COM A MARCA DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA; G) O PREÇO MÁXIMO DE VENDA DAS BEBIDAS OBSERVARÁ O SEGUINTE: G.1) PARA CONSUMIDOR FINAL DEVERÁ OBSERVAR O ANEXO 06 DESTE EDITAL; G.2) PARA USUÁRIO DO CAMPING NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 70% DO VALOR DE REFERENCIA CONFORME ANEXO 06; G.3) PARA CCO O VALOR DE VENDA DA UNIDADE DE ÁGUA SERÁ DE R\$ 1,80 E DO REFRIGERANTE R\$ 2,80 H) FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA REFRIGERANTE (300ML), CERVEJA (300ML) E CHOPE (400ML) EM TODOS OS POSTOS DE VENDA DO EVENTO CONFORME A DEMANDA I) OBRIGATORIAMENTE GELAR AS CERVEJAS E OS GELOS NAS CÂMARAS FRIAS, QUE SERVIRÃO PARA ACONDICIONAMENTO DA CERVEJA PREVIAMENTE AO ENVIO ÀS CAIXAS TÉRMICAS, ONDE DEVEM SER GELADAS COM GELO. J) CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE GARÇONS PARA ATENDIMENTO DOS CAMAROTES; K) CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TREINADA, UNIFORMIZADA COM BONÉS, BEM ASSEADA E COM CARTEIRINHA DE SAÚDE EXIGIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. L) 30 BANDEIRAS DAS MARCAS PARTICIPANTES DO EVENTO COM MASTROS PARA DECORAÇÃO DO MURO NA FESTA, AS QUAIS DEVEM SER COLOCADAS PELO CONTRATADO. M) MONTAR UM BAR NO FUNDO DA ARENA PRINCIPAL. N) DECORAR OS PONTOS DE VENDA DE BEBIDAS COM A LOGOMARCA DA FESTA OU</p>		
--	--	---	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

			PATROCINADORA DA BEBIDA. O) O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ MELHOR PROPOSTA, AO PREÇO MÍNIMO DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL RÉAIS) QUE DEVERÁ SER PAGO EM TRÊS PARCELAS, SENDO A PRIMEIRA ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO, A SEGUNDA PARCELA ATÉ 15 DE JANEIRO DE 2019 E A PARCELA FINAL ATÉ 15 DE MARÇO DE 2019		
				TOTAL	R\$ 250.000,00
				TOTAL GERAL	R\$ 250.000,00

5.1.2 Verificada a igualdade de condições entre duas ou mais propostas, será considerado como critério de desempate, o sorteio.

5.1.3 As empresas não presentes, ou formalmente não representadas, na sessão de abertura e julgamento da proposta, aceitarão implicitamente, qualquer resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitações.

5.1.4 Na proposta, se forem apresentados itens com valor zero ou inferior aos previstos acima, automaticamente serão considerados como não cotados pelo licitante;

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

6.1.1 Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) rescisão do contrato,
- e) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária e multa;

6.1.2 Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

6.1.3 O recurso previsto no item 6.1.1 letra "a" e "b" terá efeito suspensivo os demais



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

recursos terão efeito devolutivo.

6.1.4 O recurso será dirigido á autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de cinco dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5(cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

6.1.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos

7. São obrigações da CONCESSIONÁRIA:

I – Pagar o valor relativo à concessão de uso;

II - Pagar os tributos que incidirem sobre as atividades desenvolvidas, ficando sujeito também ao alvará de licença renovável anualmente.

III – Respeitar e acatar as normas baixadas pelo município;

IV – Manter um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

V – Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

VI – Respeitar as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes.

VII – Responder civil e criminalmente pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos;

VIII – Observar os padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida.

8.5 É vedado ao concessionário:

I - Transferir para terceiros a atividade objeto desta concessão, sem a prévia aprovação da Fexponace.

II - Fazer distinção no atendimento em virtude de raça, credo e nacionalidade;

9. DO PAGAMENTO:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

9.1 A contratada deverá efetuar o pagamento da concessão em três parcelas, sendo a primeira até 10 (dez) dias após a homologação da licitação e assinatura do contrato, a segunda parcela até 15 de janeiro de 2019 e parcela final até 15 de março de 2019, e compreenderá o valor proposto pelo vencedor do certame, mediante depósito na conta bancária.

10 DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

10.1. Por razões de interesse público, ou em decorrência de fato superveniente, a Administração poderá revogar ou anular a presente licitação, sem que tal ato possa gerar obrigação de indenização, ressalvando o disposto no parágrafo único, do artigo 59, da Lei Nº 8.666/93;

10.2. A nulidade do procedimento licitatório induz a do termo contratual, ressalvado o disposto no parágrafo único, do artigo 59, da Lei Nº 8.666/93;

10.3. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As dotações orçamentárias serão do ano de 2018, conforme dotações classificadas e codificadas descritas abaixo:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2044	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Esportes
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2020	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Cultura
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

Dotação Utilizada	
1	FEXPONACE
1012	Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação do Parque de Exposições
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2043	Realização da Festa Nacional da Cebola
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1340120	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2102	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Turismo
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2034	Funcionamento e Manutenção da Fexponace
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Nenhuma indenização será devida as licitantes em razão da elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

12.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se a licitante as sanções previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Nº 8.666/93.

12.3. A apresentação da proposta de preços será considerada como evidência de que a licitante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, e obteve informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la, e considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

12.4. A licitante vencedora assumirá integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas,



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

previdenciárias e os demais encargos que por ventura venham a incidir sobre o objeto do presente Edital.

13.5. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões de que trata o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº 8.666/93.

13.6. No caso de necessidade de alteração deste Edital, antes do dia e hora marcados para a abertura das propostas, poderá ocorrer prorrogação, respeitando-se o número de dias decorridos a partir do último aviso publicado e utilizando-se dos meios anteriormente adotados para a nova divulgação.

13.7. O envelope Nº 2 - Proposta de Preços de licitante inabilitado, não retirado pelo representante da interessada na data da abertura das demais propostas, ficará em poder da Comissão Permanente de Licitação, devidamente "lacrado" a disposição da empresa durante 10 (dez) dias corridos, a contar da citada data. Findo este prazo, será providenciada a remessa do mesmo a licitante interessada, através dos Correios, adotando-se a precaução de praxe.

13.8. É facultada a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

13.9. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar parecer técnico interno ou externo em qualquer fase da presente licitação.

13.10. Na contagem dos prazos estipulados na presente licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.11. Quaisquer dúvidas sobre o presente Edital deverão ser objeto de consulta à Comissão Permanente de Licitação em até (02) dois dias antes da data de abertura da licitação.

13.12. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei Nº 8.666/93 e alterações, reservando-se ainda ao Município de Ituporanga, o direito de revogar no



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

todo ou em parte o presente Edital, sem que dessa sua decisão possa resultar, em qualquer caso, reclamação ou indenização por parte das licitantes.

13.13. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO IV – FOLHA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO VI – VALOR DE VENDA

ANEXO VII – MAPA DO PARQUE/PONTOS

13.14. Fica eleito o Foro da Comarca de Ituporanga, para dirimir todas as questões desta Concorrência Pública, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Ituporanga, 14 de novembro de 2018.

JACKSON RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente da Fexponace



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº ../2018

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO Nº: xxxxx/20xx

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.983/0001-02, através de seu Presidente, o Sr. Jackson Rodrigo Cardoso dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 901.597.649-04, domiciliado na Rua Leonel Thiesen, 57, Bairro Centro, nomeado pela Portaria nº 986 de 10 de outubro de 2018, doravante denominada simplesmente de **CONCEDENTE**, e, de outro, (a empresa ou pessoa física) _____, com sede na _____, _____, Bairro _____, _____, _____, inscrita no CNPJ ou CPF sob nº _____, neste ato representada pelo(a) seu(ua) _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Concorrência Pública nº 01/2017, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento, por objeto: **CONCESSÃO PARA FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ATACADO E VAREJO DE BEBIDAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS NOS ESPAÇOS DEVIDO A REALIZAÇÃO DA 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA PARA OS DIAS 4, 5, 6 E 7 DE ABRIL DE 2019, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA e demais exigências do Termo de Referência constante no ANEXO III do Edital de Concorrência Pública nº01/2018.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá efetuar o pagamento da seguinte forma:

- a) A contratada deverá efetuar o pagamento da concessão em três parcelas, sendo a primeira até 10 (dez) dias após a homologação da licitação e assinatura do contrato, a segunda parcela até 15 de janeiro de 2019 e a parcela final até 15 de março de 2019, e deverá ainda:
- b) As estruturas deverão estar montadas até o dia 02 de abril para as devidas vistorias.
- c) A empresa vencedora deverá comparecer às reuniões com os bombeiros e



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

Vigilância Sanitária do município de Ituporanga que será realizada após a homologação da licitação.

Parágrafo primeiro: A empresa vencedora obriga-se ainda:

- I – Pagar o valor relativo à concessão de uso;
- II - Pagar os tributos que incidirem sobre as atividades desenvolvidas, ficando sujeito também ao alvará de licença renovável anualmente.
- III – Respeitar e acatar as normas baixadas pelo município;
- IV – Manter um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;
- V – Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;
- VI – Respeitar as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes.
- VII – Responder civil e criminalmente pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos;
- VIII – Observar os padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida.

Parágrafo Segundo: É vedado ao concessionário:

- I - Transferir para terceiros a atividade objeto desta concessão, sem a prévia aprovação da Fexponace.
- II - Fazer distinção no atendimento em virtude de raça, credo e nacionalidade;

CLÁUSULA SEGUNDA: os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento é celebrado entre as partes, pelo período do evento a realizar-se nos dias 04, 05, 06 e 07 de abril de 2019, nas dependências do Parque Nacional da Cebola do Município de Ituporanga/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2018, e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2044	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Esportes
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2020	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Cultura
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
1012	Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação do Parque de Exposições
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2043	Realização da Festa Nacional da Cebola
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1340120	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2102	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Turismo
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	FEXPONACE
2034	Funcionamento e Manutenção da Fexpomace
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

- I – advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- II – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III – rescisão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato está vinculado ao Edital de Concorrência Pública nº 01/2018, do Processo de Licitação nº. 08/2018, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser incluída no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, de de 2018

JACKSON RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente da Fexponace

Cessionário

Testemunhas

CPF

CPF



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO II

CONCORRÊNCIA Nº. ../2018

MODELO DECLARAÇÃO TRABALHO MENORES

(de preferência em papel timbrado da licitante)

DECLARAÇÃO

....., empresa com sede no Município de,
Estado de Santa Catarina, na Rua, inscrita no CNPJ pelo nº
....., neste ato representada por, DECLARA sob
as penas da Lei, e para fins de participação em Processo de Licitação perante o
MUNICÍPIO DE Ituporanga, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, que
cumpre e continuará cumprindo, durante todo o período da contratação se for
vencedora na licitação, ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição
Federal que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18
(dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na
condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

....., ---- de ----- de 2018.

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ e Assinatura do
Representante Legal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº. ../2018

Objeto: **CONCESSÃO PARA FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ATACADO E VAREJO DE BEBIDAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS NOS ESPAÇOS DEVIDO A REALIZAÇÃO DA 25ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA PARA OS DIAS 4, 5, 6 E 7 DE ABRIL DE 2019, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1 - Termo de Referência:

Item	Qty	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	1	UNIDADE	VENDA TOTAL DA PRAÇA DE BEBIDAS DA 25ª FESTA NACIONAL DA CEBOLA, CONFORME MAPA ANEXO, NUMERADOS DE 1 A 23, NAS SEGUINTE CONDICOES: A) PATROCÍNIO DE NO MÍNIMO R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) REFERENTE À EXCLUSIVIDADE DE VENDA E PUBLICIDADE NO EVENTO; B) FORNECIMENTO NO VAREJO E ATACADO DE BEBIDAS DIVERSAS NAS SEGUINTE CONDICOES: B.1) FORNECIMENTO DE CERVEJA (LATA 350 ML) COM E SEM ÁLCOOL; B.2) FORNECIMENTO DE CERVEJA TIPO MALZBIER (LATA 350ML); B.3) FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE (LATA 350 ML); B.4) FORNECIMENTO DE ENERGÉTICO (LATA); B.5) FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), GARRAFA COM 500ML; B.6) FORNECIMENTO DE CHOPP INDUSTRIAL DE RENOME NACIONAL; B.7) FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) SABORES DE CHOPP ARTESANAL; B.8) FORNECIMENTO DE VODKA DUPLAMENTE E TRIPLAMENTE DESTILADA (LITRO) B.9) FORNECIMENTO DE WHISKY LITRO 8 ANOS E NORMAL (LITRO); B.10) FORNECIMENTO DE BATIDAS, A EXEMPLO DE "CAPETA"; B.11) FORNECIMENTO DE OUTROS DESTILADOS E SIMILARES. C) FORNECIMENTO DE GELO: C.1) PACOTE, UNIDADE DE 3KG , PARA COMERCIALIZAÇÃO NOS PONTOS DE VENDA E/OU FORNECIMENTO EM DOSES DE BEBIDAS; C.2) PACOTE, MODELO ESCAMA, UNIDADE DE 20KG PARA COMERCIALIZAÇÃO NO CAMPING; C.3) A GRANEL, MODELO ESCAMA, PARA RESFRIAMENTO DAS BEBIDAS NAS CAIXAS TÉRMICAS. D) SERÁ PERMITIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE CHOPE INDUSTRIAL APENAS NOS PONTOS 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18 E 19 SENDO QUE O PONTO 7 DEVERÁ FUNCIONAR 24 HORAS E A COMERCIALIZAÇÃO DOS 4 (QUATRO) SABORES DE CHOPP ARTESANAL SERÁ PERMITIDA APENAS NO PONTO 2; E) DISPONIBILIZAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: E.1) 800 CONJUNTOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS CADA; E.2) 30 GELADEIRAS PARA RESFRIAMENTO DE BEBIDAS, INCLUINDO PARA USO EM CAMARINS E NA SALA DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA; E.3) NO MÍNIMO 30 CHOPEIRAS; E.4) 16 TENDAS/BARRACAS 3X3 METROS, COM A LOGOMARCA DO LICITANTE VENDEDOR; E.5) 160 CAIXAS	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

			TÉRMICAS; E.6) 1.200 BALDES PLÁSTICOS DE 10 LITROS COM A LOGOMARCA DA FESTA; E.7) 2 (DUAS) CÂMARAS FRIAS, CONTÊINER OU SIMILAR COM CAPACIDADE PARA GELAR AS CERVEJAS E OS GELOS ESCAMA; F) DECORAÇÃO COMPATÍVEL COM O EVENTO, EM TODO O PARQUE, COM A MARCA DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA; G) O PREÇO MÁXIMO DE VENDA DAS BEBIDAS OBSERVARÁ O SEGUINTE: G.1) PARA CONSUMIDOR FINAL DEVERÁ OBSERVAR O ANEXO 06 DESTE EDITAL; G.2) PARA USUÁRIO DO CAMPING NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 70% DO VALOR DE REFERENCIA CONFORME ANEXO 06; G.3) PARA CCO O VALOR DE VENDA DA UNIDADE DE ÁGUA SERÁ DE R\$ 1,80 E DO REFRIGERANTE R\$ 2,80 H) FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA REFRIGERANTE (300ML), CERVEJA (300ML) E CHOPE (400ML) EM TODOS OS POSTOS DE VENDA DO EVENTO CONFORME A DEMANDA I) OBRIGATORIAMENTE GELAR AS CERVEJAS E OS GELOS NAS CÂMARAS FRIAS, QUE SERVIRÃO PARA ACONDICIONAMENTO DA CERVEJA PREVIAMENTE AO ENVIO ÀS CAIXAS TÉRMICAS, ONDE DEVEM SER GELADAS COM GELO. J) CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE GARÇONS PARA ATENDIMENTO DOS CAMAROTES; K) CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TREINADA, UNIFORMIZADA COM BONÉS, BEM ASSEADA E COM CARTEIRINHA DE SAÚDE EXIGIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. L) 30 BANDEIRAS DAS MARCAS PARTICIPANTES DO EVENTO COM MASTROS PARA DECORAÇÃO DO MURO NA FESTA, AS QUAIS DEVEM SER COLOCADAS PELO CONTRATADO. M) MONTAR UM BAR NO FUNDO DA ARENA PRINCIPAL. N) DECORAR OS PONTOS DE VENDA DE BEBIDAS COM A LOGOMARCA DA FESTA OU PATROCINADORA DA BEBIDA. O) O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ MELHOR PROPOSTA, AO PREÇO MÍNIMO DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL RÉAIS) QUE DEVERÁ SER PAGO EM TRÊS PARCELAS, SENDO A PRIMEIRA ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO, A SEGUNDA PARCELA ATÉ 15 DE JANEIRO DE 2019 E A PARCELA FINAL ATÉ 15 DE MARÇO DE 2019		
			TOTAL	R\$250.000,00	
			TOTAL GERAL	R\$250.000,00	

1.1 A empresa vencedora deverá ainda:

a) A empresa vencedora deverá efetuar o pagamento da concessão em três parcelas, sendo a primeira até 10 (dez) dias após a homologação da licitação e assinatura do contrato, a segunda parcela até 15 de janeiro de 2019 e a parcela final até 15 de março de 2019, através de depósito bancário.

b) A empresa vencedora deverá comparecer à reunião com os bombeiros que será realizada após a homologação da licitação.

c) As estruturas deverão estar montadas até o dia 02 de abril de 2019 para as devidas vistorias.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

d) controle de saída das bebidas por sistema informatizado, com livre acesso ao Presidente da Festa e Comissão Organizadora.

2 - Modelo de Proposta Comercial:

(de preferência em papel timbrado da Proponente)

NOME DA EMPRESA: _____ CNPJ: _____ INSCRIÇÃO
ESTADUAL _____ ENDEREÇO COMPLETO: RUA: _____
Nº.: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____ IDADE: _____ UF: _____
FONE: () _____

Apresentamos nossa proposta para o objeto da Concessão de Uso, por conta e risco da Concessionária, em conformidade com o estabelecido no Edital de Concorrência nº. ../2018, acatando todas as estipulações consignadas no Edital.

Item: (descrição completa do item) O valor da Importante: R\$ (.....) .

A Receita para a Administração não poderá ser inferior ao estipulado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (não inferior a 60 (sessenta) dias).

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO IV

Concorrência .. /2018

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

CNPJ _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone: (____) _____ E-mail: _____.

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

Conta Bancária _____ Agência _____ Banco _____.

RG nr.: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO V

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº ./2018**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº
_____, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL)
_____, declara, sob as penas da Lei
nº 8666 de 21/06/1993, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no
presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO VI

Produto	Valor Venda
Cerveja Lata 350ml	R\$ 5,00
Cerveja sem álcool Lata 350ml	R\$ 5,00
Cerveja Malzbier Lata 350ml	R\$ 5,00
Refrigerante Lata 350 ml	R\$ 5,00
Água mineral com e sem gás 500 ml	R\$ 3,00
Energético 250 ml	R\$ 15,00
Whisky 1 lt – 8 anos	R\$ 190,00
Whisky dose	R\$ 15,00
Vodka 1 Lt – Duplamente e triplamente Destilada	R\$ 140,00
Vodka dose	R\$ 10,00
Chopp copo 400 ml	R\$ 8,00
Chopp Artesanal copo 400 ml (04 (quatro) sabores)	R\$ 12,00
Gelo 20 kg Escama	R\$ 25,00
Gelo 3 kg	R\$ 10,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS CONFORME MAPA ABAIXO:

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

ANEXO 02

MAPA BEBIDAS

PONTO	DIMENÇÕES PONTO	LOCAL
01	PONTO (33X29 = 957,00m ²)	EXTERNO - PRÓXIMO DA ARENA
02	PONTO (15X5 = 75,00m ²)	INTERNO COBERTO - PRÓXIMO DA ARENA
03	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - PRÓXIMO BRINQUEDOS INFLAVEIS
04	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - PRÓXIMO CAMELO
05	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - PRÓXIMO ENTRE CAMPING E CAMELO
06	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - PRÓXIMO ENTRE ARENA E CAMELO
07	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - AO LADO LANCHONETE CAMPING
08	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - CENTRO SOCIAL
09	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - SEMINÁRIO
10	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - ARENA AO LADO DO PALCO
11	PONTO (12X5 = 60,00m ²)	INTERNO - ARENA LATERAL DIREITO
12	PONTO (12X5 = 60,00m ²)	INTERNO - ARENA LATERAL ESQUERDO
13	PONTO (10X5 = 50,00m ²)	INTERNO - ARENA FUNDOS ARQUIBANCADA
14	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - ARENA 1º PISO CAMAROTE - LADO DIREITO
15	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - ARENA 2º PISO CAMAROTE - LADO DIREITO
16	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - ARENA 3º PISO CAMAROTE - LADO DIREITO
17	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - ARENA 1º PISO CAMAROTE - LADO ESQUERDO
18	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - ARENA 2º PISO CAMAROTE - LADO ESQUERDO
19	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - ARENA 3º PISO CAMAROTE - LADO ESQUERDO
20	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - ARENA CAPETA - LADO DIREITO
21	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO - ARENA CAPETA - LADO ESQUERDO
22	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	EXTERNO - AO LADO TABLADO CAMPING
23	PONTO (5X5 = 25,00m ²)	INTERNO COBERTO - PRÓXIMO EXPOFEIRA

